

JUNTE-SE



EMENDA Nº

**AO PROJETO DE LEI
247/2022**

48

TEOR

Inclua-se , onde couber, o seguinte dispositivo :
" ... Será prevista na lei orçamentária de 2023 a destinação de recursos do Tesouro à Estrada de Ferro Campos do Jordão - EFCJ , atendendo ao plano de carreira previsto na Lei Complementar 1211, de 2013, modificada pela Lei Complementar 1326, de 2018 , que institui o Sistema Retributório para os Servidores da Estrada de Ferro Campos do Jordão. "

JUSTIFICATIVA

A presente emenda pretende assegurar o disposto no plano de carreira legitimada pela Lei Complementar 1211/13, modificada pela LC 1326/18, as quais referendaram a Progressão Especial aos servidores da Estrada de Ferro Campos do Jordão, em consonância com o Decreto 60.090/14. Registro que a Lei nº 1326/18, originou-se do PLC 10/18 , de autoria do Executivo, no qual tivemos emenda acolhida e , que por razões da Pandemia última, estagnou-se a tramitação do processo para sua regulamentação. Em razão das elucidações acima, solicito aos nobres Pares o apoio para e deliberação da presente emenda.

Sala das Sessões, em 19/05/2022

AUTOR(ES): DEPUTADO(A) CAMPOS MACHADO - AVANTE

Código: 147 16/05/2022 17:18:51